

## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Outorga do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade - Edição 2013, referente a teses de doutorado e dissertações de mestrado defendidas em 2012.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, tendo em vista o Edital Conjunto nº 70/2013, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de setembro de 2013, Seção III, página 38, que disciplina a edição 2013 do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade, e considerando as decisões tomadas pelas comissões de avaliação, resolve:

Art. 1º - Outorgar o Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade - Edição 2013 aos autores das melhores teses de doutorado e dissertações de mestrado defendidas em 2012 e dar distinção aos respectivos orientadores e programas, conforme cada grupo:

Grupo/Doutorado	Tese	Autor	Orientador	Programa	Instituição
I - Processos eficientes para redução do consumo de água e de energia	Otimização do manejo para o cultivo do camarão-branco <i>Litopenaeus vannamei</i> em sistemas de estufas com biofiltros	Dariano Krummenauer	Wilson Francisco Britto Wasielesky Jr.	Aqüicultura	FURG
II - Aproveitamento, reaproveitamento e reciclagem de resíduos e/ou rejeitos	Remoção biológica de nutrientes em sistemas compactos e estudo da diversidade microbiana por técnicas de biologia molecular	João Paulo Bassin	Márcia Walquíria de Carvalho Dezotti	Engenharia Química	UFRJ
III - Redução de Gases do efeito estufa (GEE)	Utilização do dióxido de carbono proveniente de fermentação alcoólica no cultivo de <i>Spirulina (Arthrospira) platensis</i> utilizando simultaneamente nitrato de sódio e sulfato de amônio como fontes de nitrogênio	Lívia Seno Ferreira	João Carlos Monteiro de Carvalho	Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica	USP
IV - Tecnologias socioambientais, com ênfase no combate a pobreza	O princípio da justiça intra e intergeracional como elemento na destinação das rendas de hidrocarbonetos: temática energética crítica na análise institucional brasileira	Hirdan Katarina de Medeiros Costa	Edmilson Moutinho dos Santos	Energia	USP

Grupo/Mestrado	Dissertação	Autor	Orientador	Programa	Instituição
I - Processos eficientes para redução do consumo de água e de energia	Otimização de um Sistema de Controle Conjunto de Geração de Energia Hidrelétrica com o emprego de Inteligência Computacional	Carolina Gil Marcelino	Paulo Eduardo Maciel de Almeida	Modelagem Matemática e Computacional	CEFET/MG
II - Aproveitamento, reaproveitamento e reciclagem de resíduos e/ou rejeitos	Produção de etanol a partir da fermentação simultânea à hidrólise do amido granular de resíduo agroindustrial	Bernardo Alves Cinelli	Denise Maria Guimarães Freire	Engenharia Química	UFRJ
III - Redução de Gases do efeito estufa (GEE)	Palha e vinhaça: emissões de CO <sub>2</sub> , N <sub>2</sub> O e CH <sub>4</sub> em solo com cana-de-açúcar	Luciana do Carmo Zotelli	Heitor Cantarella	Agricultura Tropical e Sub-tropical	IAC
IV - Tecnologias socioambientais, com ênfase no combate a pobreza	Escola Família Agrícola de Santa Cruz do Sul - EFASC: uma contribuição ao desenvolvimento da região do Vale do Rio Pardo a partir da pedagogia da alternância.	João Paulo Reis Costa	Virginia Elisabeta Etges	Desenvolvimento Regional	UNISC

Art. 2º - Outorgar Menção Honrosa, no âmbito do Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade Edição 2013, aos seguintes autores, conforme cada grupo:

Grupo/Doutorado	Tese	Autor	Orientador	Programa	Instituição
I - Processos eficientes para redução do consumo de água e de energia	Simulação computacional aplicada à melhoria do processo de purificação de bioetanol.	Fabio Rodolfo Miguel Batista	Antonio José de Almeida Meirelles	Engenharia de Alimentos	UNICAMP
II - Aproveitamento, reaproveitamento e reciclagem de resíduos e/ou rejeitos	Estudo da extração de compostos de ferro da Lama Vermelha visando à concentração e/ou extração de compostos de Titânio	Edilson Marques Magalhães	Emanuel Negrão Macêdo	Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia	UFPA
III - Redução de Gases do efeito estufa (GEE)	Modelagem integrada da introdução de veículos leves, conectáveis à rede elétrica no sistema energético brasileiro	Bruno Soares Moreira Cesar Borba	Roberto Schaeffer	Planejamento Energético	UFRJ
IV - Tecnologias socioambientais, com ênfase no combate a pobreza	-----	-----	-----	-----	-----

Grupo/Mestrado	Dissertação	Autor	Orientador	Programa	Instituição
I - Processos eficientes para redução do consumo de água e de energia	Arquitetura institucional de ensino superior. Ações sustentáveis projetuais baseadas nas categorias do LEED Schools NC-V3	Celso Silva Bastos	João Luiz Calmon Nogueira da Gama	Engenharia Civil	UFES
II - Aproveitamento, reaproveitamento e reciclagem de resíduos e/ou rejeitos	Estudo da utilização de rejeitos de carvão mineral na fabricação de blocos de concreto para pavimentação em substituição ao agregado miúdo natural	Cassiano Rossi dos Santos	Rejane Maria Candiota Tubino	Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais	UFRGS
III - Redução de Gases do efeito estufa (GEE)	Sistema forno-fornalha para produção de carvão vegetal	Aylson Costa Oliveira	Angélica de Cássia Oliveira Carneiro	Ciência Florestal	UFV
IV - Tecnologias socioambientais, com ênfase no combate a pobreza	Pirólise rápida da semente de tucumã-do-Amazonas ( <i>Astrocaryum aculeatum</i> ): caracterização da biomassa <i>in-natura</i> e dos produtos gerados	Claudio Silva Lira	Araí Augusta Bernárdez Pécora	Engenharia Mecânica	UNICAMP

Art. 3º - A cerimônia de entrega dos prêmios ocorrerá no dia 05 de junho de 2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.100, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Homologar o resultado do Processo Seletivo destinado à contratação de Professor Visitante, objeto do Aviso de Seleção nº 001, de 04/02/2014, publicado no D.O.U. de 12/02/2014, conforme segue:

Programa	Área de Conhecimento	Classe/ Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Programa de Pós-Graduação em Geociências	Geociências	Professor Adjunto A, Nível I, Dedicção Exclusiva	Paulo Sérgio de Rezende Nascimento	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

HEDINALDO NARCISO LIMA

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre ampliação de prazo para apresentação da prestação de contas 2013 do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 43, de 4 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, § 1º, da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e pelos arts. 4º, § 2º,

e 14 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no D.O.U. de 6 de março de 2012, e pelos arts. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b"; 5º, caput; e 6º, inciso VI, do Anexo da Resolução nº 31, de 30 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. de 2 de outubro de 2003, neste ato representado conforme ratificado na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) realizada no dia 06 de março de 2014 e,

CONSIDERANDO que a prática da digitação de informações a serem inseridas no sistema constitui-se um ato que pode ser considerado como uma inovação na prestação de contas on line do PNAE; e

CONSIDERANDO as solicitações efetuadas por secretarias estaduais de educação e do Conselho de Secretários da Educação - CONSED que informam que os estados e municípios estão em processo de organização para cumprimento desta funcionalidade; resolve, ad referendum:

Art. 1º Ampliar para até 30/06/2014 o prazo para envio das prestações de contas do PNAE 2013 no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SiGPC previsto no art. 1º da Resolução nº. 43/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA